

SÚMULA DA AUDIÇÃO

Data: 17 de outubro de 2024

14H00

Iniciativa: FENPROF - Federação Nacional dos Professores

Assunto: Petição n.º 62/XVI/1.^a - Contra lei injusta que impede a atualização das pensões, de forma irreparável

No dia 17 de outubro, pelas 14 horas, a Deputada relatora Ana Bernardo (PS), que presidiu à audição, juntamente com os Deputados Pedro Roque (PSD), João Ribeiro (CH) e Alfredo Maia (PCP) e a Deputada Filipa Pinto (L), recebeu em [audição](#) os representantes da FENPROF, a saber: José Feliciano Costa, Maria Helena Gonçalves e Bráulio Martins, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, 45/2007, de 24 de agosto, 51/2017, de 13/07, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição), e, mais recentemente, pela Lei n.º 63/2020, de 29 de outubro.

Depois de os cumprimentar, a Senhora Deputada relatora deu conta da grelha de tempos e propôs-se ouvi-los, em nome da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (CTSSI), sobre os motivos que presidiram à apresentação da petição.

José Feliciano Costa, dirigente da FENPROF, referiu que a FENPROF entregou a petição em apreço com cerca de 4 mil assinaturas na Assembleia da República solicitando a alteração da [Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro](#), que atualizou o indexante dos apoios sociais e das pensões. Referiu que, segundo a referida lei, os aumentos anuais só se aplicam a pensões atribuídas antes do 1.º dia de janeiro do ano anterior, prejudicando pensionistas que se aposentaram posteriormente. Ilustrou com exemplos recentes, demonstrando que, em 2022 e 2023, a inflação de 8,7% e 4,3% não foi refletida para esses pensionistas, gerando perdas acumuladas desde 2006. Referiu que, em 2024 e 2025, temem que este facto se venha a verificar, o que, no seu entender justifica a presente petição. Referiu que, apesar de o Governo prometer mudanças a partir de 2024, a injustiça permanece para milhares de pensionistas, com perda de poder de compra em pensões já baixas. A petição foi apresentada no dia 12 de



julho e discutida com Grupos Parlamentares e o Vice-Presidente da Assembleia, Deputado Marcos Perestrello. Manifestou que a FENPROF exigia uma revisão urgente da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, evitando a persistência do problema.

Maria Helena Gonçalves, dirigente da FENPROF, referiu que, entre 2011 e 2015, apenas as pensões até 300 euros tinham tido pequenos aumentos, enquanto as restantes tinham ficado congeladas durante quatro anos. A partir de 2016, a Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, tinha sido alterada, mas os aumentos tinham sido irrisórios, entre 0,4% e 0,5%. Entre 2018 e 2020, os aumentos tinham variado entre 1,8% e 0,24%, e, em 2021, as pensões tinham voltado a ser congeladas. Em 2022, tinham-se registado aumentos de 1% para as pensões mais baixas e de 0,4% para as mais altas, enquanto a pensão média de velhice tinha sido de 471 euros e a de invalidez de 397 euros, ambas abaixo do limiar da pobreza. Em 2023, embora a Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, tivesse previsto aumentos entre 8,6% e 8,1%, o Governo tinha aplicado aumentos reduzidos, entre 4,8% e 3,9%, através da [Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro](#). A FENPROF tinha defendido que estas situações não podiam ser resolvidas com medidas assistencialistas, mas com a garantia de direitos e o respeito pela dignidade dos pensionistas.

Terminada a intervenção inicial dos peticionários, foi dada a palavra aos Grupos Parlamentares, em primeiro lugar ao **Senhor Deputado Pedro Roque (PSD)**, que iniciou por cumprimentar os peticionários da FENPROF e por destacar a justiça do propósito da petição, que tinha defendido a revisão urgente da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro. Referiu que aquela lei tinha impedido a atualização das pensões no ano da reforma e no seguinte, causando perdas de poder de compra aos pensionistas. O texto da petição tinha sublinhado a necessidade de corrigir aquela injustiça. Referiu que a alteração à Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, já promulgada pelo Presidente da República, tinha sido aprovada e entraria em vigor a 1 de novembro. A nova legislação passaria assim a permitir a atualização das pensões no ano seguinte à sua atribuição, corrigindo desigualdades e protegendo economicamente os mais frágeis. Reconheceu o contributo dos peticionários na resolução do problema e afirmou que a medida resolveria a situação de forma satisfatória para todos.

Seguidamente, usou da palavra a **Senhora Deputada Ana Bernardo (PS)**, também na qualidade de relatora, que começou por saudar os peticionários e agradecer aos dirigentes da FENPROF pela apresentação da petição à Assembleia da República, destacando o seu importante exercício de cidadania. Referiu que a questão da atualização das pensões não era



nova, sendo uma regra que já existia há várias décadas, mas que em 2022 e 2023 teve um impacto especialmente significativo devido à inflação gerada pela guerra na Ucrânia. Referiu que o Grupo Parlamentar (GP) do PS tinha sempre defendido medidas para melhorar a proteção social dos pensionistas, incluindo atualizações anuais das pensões, e tinha implementado essas medidas durante o seu governo, mesmo após o congelamento das pensões entre 2011 e 2015. Garantiu que o GP do PS continuaria a trabalhar para corrigir situações quando necessário, sem comprometer a sustentabilidade da segurança social. Referiu também que o seu Grupo Parlamentar tinha apresentado um projeto de diploma para garantir a atualização anual das pensões, e que o Presidente da República tinha promulgado um diploma que estabelecia a atualização das pensões a partir do ano seguinte à sua atribuição. Concluiu afirmando que as iniciativas a discutir em Plenário iriam ao encontro das pretensões dos petionários, revendo as normas para evitar que tais situações se repetissem no futuro.

Isto posto, tomou a palavra o **Senhor Deputado João Ribeiro (CH)**, que cumprimentou os petionários e destacou a preocupação do GP do CH com os pensionistas, um grupo em crescimento devido à maior esperança média de vida em Portugal. Criticou os governos anteriores por prejudicarem os pensionistas fora de períodos eleitorais e apontou a injustiça de não haver aumentos nos primeiros anos de reforma. Defendeu que as pensões mínimas deviam ser igualadas ao salário mínimo nacional para garantir a sua dignidade. Elogiou a medida que assegurava que os pensionistas reformados em 2023 não enfrentariam a ausência de aumento, mas considerou-a apenas um primeiro passo. Reforçou, por fim, o apoio do seu Grupo Parlamentar à valorização das pensões como um direito e não como esmolas.

Foi então concedida a palavra ao **Senhor Deputado Alfredo Maia (PCP)**, que cumprimentou os dirigentes da FENPROF e petionários, afirmando que o GP do PCP acompanhava os objetivos da petição e tinha apresentado iniciativas para repor a justiça. Destacou a expectativa deste Grupo Parlamentar em relação ao diploma do Governo promulgado recentemente e à votação dos projetos em discussão. Informou que o seu Grupo Parlamentar apresentara iniciativas que propunham um aumento mínimo de 7,5% nas pensões, com garantia de um valor adicional de 70€ para todos, além de assegurar atualizações anuais e mais justas para todos os pensionistas, independentemente do ano de reforma. Concluiu desejando sucesso às pretensões da petição em apreço e às propostas do GP do PCP.



Por último, interveio a **Senhora Deputada Filipa Pinto (L)**, que agradeceu aos peticionários a justa petição apresentada. Referiu que o GP do L tem acompanhado e apresentado iniciativas para a atualização das pensões, um tema relevante, especialmente para aqueles que, apesar de terem trabalhado toda a vida, enfrentam dificuldades financeiras. Referiu que a situação de alguns pensionistas, que têm de escolher entre pagar medicamentos ou comprar comida, é inaceitável. Congratulou-se com a decisão do Governo de rever a Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, mas que aguardava para perceber se as alterações realmente respondiam às necessidades dos pensionistas. Informou que o seu Grupo Parlamentar continuaria a apresentar iniciativas com soluções, caso fosse necessário.

Findas as intervenções dos Grupos Parlamentares, José Feliciano Costa, dirigente da FENPROF, agradeceu as intervenções das Senhoras e Senhores Deputados e considerou positivas as discussões, embora tenha manifestado desconhecimento sobre todos os detalhes da nova lei, que lhe parecia não ter efeitos retroativos. Reconheceu que o problema das pensões era complexo e de longa data, especialmente num país com pensões baixas. Destacou que, no caso dos professores, muitos enfrentarão condições de aposentadoria ainda piores devido ao congelamento de carreiras, que afetou uma grande parte daquela classe. Apesar do manifestado, informou que via a situação de forma positiva e aguardava com expectativa o resultado do debate e das votações das iniciativas dos Grupos Parlamentares.

Por seu turno, Maria Helena Gonçalves, dirigente da FENPROF, manifestou que a situação dos professores era aflitiva, com colegas penalizados pela lei e pela não recuperação do tempo de serviço. Referiu que os aposentados enfrentavam muitas despesas com saúde e outros apoios e essas necessidades não podiam ser ignoradas. Concluiu solicitando que os Grupos Parlamentares, ao legislarem sobre os reformados, garantam a dignidade de todos.

No final, a Senhora Deputada relatora Ana Bernardo (PS) agradeceu a presença e a colaboração dos peticionários, informando que a petição seguiria os seus trâmites normais, com a apresentação e votação do relatório em Comissão, concomitantemente com o debate que, em função do número de assinaturas, também decorreria na Comissão, e não em Plenário, nos termos legalmente aplicáveis.

A audição foi registada em suporte [áudio](#) e [vídeo](#), pelo que se dispensa o seu desenvolvimento mais aprofundado nesta sede.



Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14 horas e 43 minutos.

A DEPUTADA RELATORA

Ana Bernardo